



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 000002868/2026

Contratação de Palestrante - Campanha Abril Verde / Programa Trabalho Seguro

a) DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação da psicóloga **Caroline Serra Soares** para ministrar palestra com o tema **“Adoecimento Mental no Trabalho”**, no âmbito da **Campanha Abril Verde**, promovida pelo **Programa Trabalho Seguro** do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Natureza do objeto:

Serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, enquadrado no art. 6º, XVIII, “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Quantidade:

01 (uma) palestra.

Carga horária:

1h30min, com permanência adicional de até 1 hora no local do evento, se necessário.

Modalidade:

Híbrida.

Local:

Auditório do Prédio Sede do Tribunal Regional do Trabalho.

Data prevista:

28/04/2026.

Prazo do contrato:

Da assinatura até a conclusão da execução do objeto e pagamento correspondente.

Prorrogação:

Não se aplica, considerando tratar-se de execução pontual e específica.

b) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no **Estudo Técnico Preliminar**, que demonstrou a necessidade de realização de ação educativa voltada à prevenção de riscos

psicossociais no ambiente de trabalho, no contexto da Campanha Abril Verde.

A contratação direta ocorre por **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza intelectual, prestado por profissional com qualificação compatível com a temática proposta.

A palestrante possui:

- graduação e mestrado em Psicologia pela UFMA;
- especialização em Gestão de Pessoas pela FGV;
- atuação em Psicologia Organizacional e do Trabalho;
- experiência em docência superior e consultoria em saúde mental laboral.

c) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de palestra técnica voltada à conscientização e formação de magistrados e servidores acerca do adoecimento mental relacionado ao trabalho.

Conteúdos abordados:

- saúde, sofrimento e adoecimento no trabalho;
- causas do adoecimento mental laboral;
- identificação de sinais de adoecimento;
- consequências organizacionais;
- estratégias de prevenção;
- possibilidades de intervenção;
- boas práticas institucionais;
- sessão de perguntas e respostas.

d) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação exige:

- formação compatível com a temática;
- experiência profissional em saúde mental e trabalho;
- elaboração de material didático exclusivo;
- realização presencial da palestra;
- condução de atividade expositiva com recursos multimídia;
- emissão de nota fiscal como pessoa física.

e) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução ocorrerá mediante:

- 1) planejamento prévio do conteúdo programático;
- 2) elaboração de material didático exclusivo;
- 3) realização da palestra conforme cronograma institucional;

- 4) interação com participantes;
- 5) esclarecimento de dúvidas;
- 6) encerramento das atividades conforme programação do evento.

Resultados esperados:

- sensibilização do público participante;
- fortalecimento das ações de prevenção em saúde mental;
- alinhamento às diretrizes do Programa Trabalho Seguro.

f) MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução será acompanhada por fiscal designado pela Administração, responsável por:

- acompanhar a realização da palestra;
- verificar conformidade com o objeto contratado;
- atestar a execução do serviço;
- encaminhar autorização para pagamento.

g) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição ocorrerá mediante:

- realização integral da palestra;
- cumprimento da carga horária prevista;
- entrega do conteúdo contratado.

Valor da contratação: **R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)**

O pagamento será realizado após a execução do objeto e atesto do fiscal do contrato, mediante apresentação de Recibo (RPA).

h) FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção ocorrerá por **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, considerando:

- natureza técnica especializada do serviço;
- compatibilidade da formação com a temática;
- experiência comprovada na área;
- adequação ao objeto institucional pretendido.

i) ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado: **R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)**

Conforme proposta apresentada pela profissional contratada.

A memória de cálculo e documentos comprobatórios encontram-se nos autos.

j) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação correrá à conta de dotação orçamentária própria consignada ao **Programa Trabalho Seguro**, no exercício de 2026, condicionada à disponibilidade orçamentária previamente certificada pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

JUSTIFICATIVA DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E DA SINGULARIDADE DO OBJETO

A contratação da psicóloga **Caroline Serra Soares** fundamenta-se na natureza **técnica especializada e predominantemente intelectual** do serviço a ser prestado, consistente na ministração de palestra com a temática **“Adoecimento Mental no Trabalho”**, no âmbito da programação da **Campanha Abril Verde**, promovida pelo **Programa Trabalho Seguro**.

O objeto apresenta **singularidade**, considerando que a atividade envolve abordagem técnica específica relacionada à psicologia organizacional e do trabalho, exigindo formação acadêmica compatível, experiência comprovada na área e domínio teórico-metodológico sobre fatores psicossociais associados ao adoecimento mental no ambiente laboral, especialmente em contextos institucionais.

A profissional indicada possui **qualificação acadêmica e experiência profissional compatíveis com a temática proposta**, destacando-se:

- graduação e mestrado em Psicologia pela **Universidade Federal do Maranhão - UFMA**;
- especialização em Gestão de Pessoas pela **Fundação Getulio Vargas - FGV**;
- atuação como docente no ensino superior na área de Psicologia Organizacional e do Trabalho;
- participação em grupos de pesquisa vinculados ao estudo das relações entre trabalho, subjetividade e saúde mental;
- produção científica relacionada à psicodinâmica do trabalho, aposentadoria e subjetividade laboral;
- experiência comprovada na ministração de palestras institucionais sobre saúde mental no trabalho, inclusive no âmbito da Universidade Federal do Maranhão e da Justiça Federal no Maranhão.

Ressalta-se, ainda, que a profissional possui atuação consolidada na área de **Psicologia Organizacional e do Trabalho**, com experiência em consultoria em saúde mental laboral desde 2014 e participação em atividades de ensino, orientação acadêmica e formação profissional voltadas à temática do trabalho e subjetividade.

Dessa forma, a contratação direta mostra-se adequada e justificada, considerando que a escolha da profissional decorre da **compatibilidade entre sua formação, experiência acadêmica, produção científica e atuação profissional com o conteúdo técnico a ser abordado**, caracterizando hipótese de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA DE MORAIS LACERDA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 24/04/2026, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1282691** e o código CRC **DD1256C7**.

Referência: Processo nº 000002868/2026

SEI nº 1282691